INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 079/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n°. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo n° 637/2026,

Art. 1° - Concede, a partir de 05 de outubro, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Jose Carlos Pereira,** matrícula 5329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado(a) no órgão 08.31.01 – Divisão de Folha de Pagamento e Rotinas Anuais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III," a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal n° 2.427/2015.

Art. 2° - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8°, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 13 de outubro de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA
Diretor Administrativo e Previdenciário